

AUTORIZAÇÃO

Eu, Mylene Costa da Silveira, na condição de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à Autuação do Processo com fundamentação legal prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, PARA ATENDER PACIENTES DE AMBULATÓRIO E INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA LAISE P. LIMA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS, ALÉM DAS UBS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Remetam-se os autos ao Agente de Contratação para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epígrafe.

Castanhal/PA, 28 de agosto de 2025.



MYLENE COSTA DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal